INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
ROD BR 367 KM 57,5 - Bairro Fontana I - CEP 45810-000 - Porto Seguro - BA - www.portal.ifba.edu.br

ENCAMINHAMENTO - PSG/COLIC.PSG

À Direção Geral do IFBA - *Campus* Porto Seguro

Prezado Diretor Geral,

Conforme documento 5214308, em 21/10/26 foi realizada sessão pública para escolha de melhor proposta na Dispensa Eletrônica 5/2026, para aquisição de Gás de Cozinha para o IFBA Campus Porto Seguro.

Somente uma empresa apresentou proposta, sendo que foi em valor superior ao preço máximo estabelecido pela Administração. Foi convocada para para negociação, mas não se manifestou no prazo estipulado. Assim, foi desclassificada e o procedimento restou fracassado.

Dessa forma, solicitamos autorização para republicação do Aviso de Contratação Direta e reabertura do prazo para apresentação de propostas.

Atenciosamente,

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **THAIS SALES PORTELA**, **Assistente em Administração**, em 10/11/2026, às 08:33, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5214312** e o código CRC **B439B75A**.

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
ROD BR 367 KM 57,5 - Bairro Fontana I - CEP 45810-000 - Porto Seguro - BA - www.portal.ifba.edu.br

AUTORIZAÇÃO Nº 5215467 - PSG/DG.PSG

À COOLIC.PSG

CC/ DEPAD.PSG,

Autorizo a republicação do Aviso de Contratação Direta, bem como a reabertura do prazo para apresentação de propostas, considerando que o procedimento anterior restou fracassado, Conforme documento 5214308 e

em razão da ausência de propostas que atendessem ao preço máximo estabelecido pela Administração.

Encaminhe-se para adoção das providências necessárias à continuidade do procedimento.

Atenciosamente,

Esaú Francisco Sena Santos
Diretor Geral
Campus IFBA Porto Seguro
PORTARIA Nº 1.580, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ESAU FRANCISCO SENA SANTOS**, **Diretor Geral do IFBA Campus Porto Seguro**, em 10/11/2026, às 12:27, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5215467** e o código CRC **288E623F**.